



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
“O Legislativo mais perto de você”

INDICAÇÃO Nº 40/2025

Senhora Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 185 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao **Senhor Prefeito João Batista Alves Cavalcante**, ouvindo o Plenário desta Casa, **sugerindo que sejam tomadas as providências necessárias** para solicitar conceder Auxílio Financeiro aos atletas amadores ou profissionais que participarem de eventos esportivos representando o município de presidente Kennedy , bem como às pessoas físicas, associações e ligas desportivas que realizarem eventos esportivos no município.

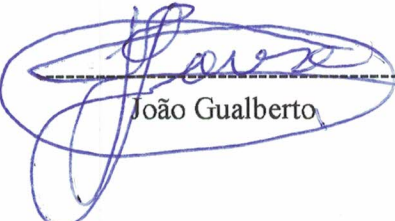
JUSTIFICATIVA

O incentivo ao esporte é uma das ferramentas mais eficazes para promover inclusão social, saúde, disciplina e formação cidadã, especialmente entre crianças e jovens. Muitos atletas, tanto amadores quanto profissionais, encontram dificuldades financeiras para custear despesas com transporte, alimentação, hospedagem, uniformes e inscrições em competições esportivas fora do município. Da mesma forma, associações, ligas e pessoas físicas que se dedicam à organização de eventos esportivos locais enfrentam desafios para realizar essas atividades de forma adequada.

Portanto, esta indicação tem por objetivo instituir uma política de apoio financeiro aos atletas e entidades esportivas, como forma de valorizar o talento local, fomentar a prática esportiva e projetar o nome do município de Presidente Kennedy no cenário estadual e nacional. Tal medida certamente contribuirá para o desenvolvimento do esporte local e servirá de estímulo para que novos talentos sejam descobertos. Se precisar de um projeto para tal situação O Vereador Professor Joãozinho já está com projeto pronto se o executivo precisar.

Contando com o apoio do Poder Executivo, reitero votos de estima e consideração . Deste modo, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do **Exmº. Srº Prefeito João Batista Alves Cavalcante**, reitero meus votos de estima e apreço.

Câmara Municipal de Presidente Kennedy- TO, 10 de abril de 2025


João Gualberto